PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 56/2013
Data: 09 de agosto de 2013.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 444/2013, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

LEI

Art. 1º Fica incluído o artigo 2ºA, na Lei Municipal nº 444/2013, de 22 de maio de 2013, com a seguinte redação:

> **Art. 2ºA** De acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, serão utilizados como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, as receitas provenientes da Operação de crédito autorizada pela Lei 441/2013, de 30 de abril de 2013.
>
> § 1º - Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no caput deste artigo.
>
> § 2º - O saldo da operação de crédito contratada por força da Lei referida no caput deste artigo que não for liberada durante o exercício, deverá ser incorporado na previsão orçamentária do próximo exercício.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 09 de agosto de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL